



PORTARIA Nº. 143, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora ocupante de cargo comissionado no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas **a** e **b**, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos da LEI MUNICIPAL Nº 335, de 25 de novembro 2024, que “Dispõe sobre a organização e estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Couto de Magalhães/TO, e dá outras providências.”

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº. 09/2023, que entre se celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e o Município de Couto Magalhães/TO.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a **MARIA VICTÓRIA CARVALHO SILVA SALES** ocupante do cargo comissionado de Encarregada de Ações Extraordinárias, gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu vencimento.

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 14 de maio de 2025.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a4bf6d-16052025133852**